

Promotores não podem direcionar orçamento, diz Bruno Dantas

19/04/2022

O Tribunal de Contas da União tem visto com perplexidade a multiplicação dos casos de alocação de recursos de acordos de leniência e termos de ajustamento de conduta (TACs) — promotores que direcionam o orçamento público ao determinarem que empresas pavimentem ruas, construam escolas ou centros de saúde etc.

Acervo pessoal



Bruno Dantas, ministro do TCU Acervo pessoal

A preocupação foi compartilhada com a **ConJur** pelo ministro do TCU **Bruno Dantas**. Segundo ele, promotores não podem fazer políticas públicas dessa forma. Essa verba "deveria entrar no Tesouro municipal, estadual ou federal, para aí sim os legítimos representantes do povo direcionarem o dinheiro". O tribunal ainda divulgará duas auditorias com os números dessa gestão imprópria.

O ministro do TCU participou do **Fórum de Integração Brasil-Europa (Fibe)** nesta segunda-feira (18/4). O evento discute "Os Desafios do Desenvolvimento: O Futuro da Regulação Estatal" durante esta semana. Dantas esteve no debate sobre Direito Administrativo sancionador, leniência e controle externo.

De acordo com ele, os cidadãos escolhidos pelo povo para compor o Legislativo têm poder para arbitrar as prioridades da sociedade, por meio do direcionamento de recursos no orçamento. Este é o princípio da unicidade orçamentária.

Dantas lembrou da **decisão** do ministro Alexandre de Moraes que suspendeu a fundação da "lava jato" que alocava R\$ 2 bilhões recuperados da Petrobras "É apenas o caso mais escandaloso e visível, mas existem centenas de outros desse no país", indicou.

Ainda, o ministro explicou as mudanças promovidas pela Constituição de 1988 no funcionamento do TCU. Até então, a instituição tinha natureza majoritariamente burocrática, no controle de atos de pessoal e meramente orçamentário e financeiro. Depois da promulgação, surgiram as funções de fiscalização patrimonial e operacional e controle de eficiência das políticas públicas e dos órgãos e instituições estatais.

Confira a entrevista completa [aqui](#).

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-19/promotores-nao-podem-direcionar-orcamento-bruno-dantas/>